

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Município de Caseiros/RS

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de **01 (um) Distribuidor de Adubo e Calcário**, novo e sem uso, destinado à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para utilização nas atividades de apoio aos produtores rurais e na execução dos serviços relacionados à distribuição de calcário, adubos e compostos orgânicos no Município de Caseiros/RS.

A contratação contempla o fornecimento do equipamento, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Município de Caseiros necessita ampliar e qualificar a estrutura de máquinas e implementos agrícolas disponíveis para a execução das atividades de apoio aos produtores rurais.

A disponibilidade de equipamento próprio para distribuição de calcário, adubos e compostos orgânicos permitirá maior agilidade e eficiência na execução dos serviços, contribuindo para o desenvolvimento das atividades agrícolas no Município.

A aquisição também proporcionará maior autonomia à Administração Municipal, reduzindo a dependência de equipamentos e serviços de terceiros e permitindo melhor planejamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

A aquisição permitirá:

- ampliar a estrutura de máquinas e implementos agrícolas do Município;
- melhorar a capacidade de atendimento aos produtores rurais;
- proporcionar maior eficiência na distribuição de calcário, adubos e compostos orgânicos;
- reduzir a dependência de contratação de serviços de terceiros;
- melhorar o aproveitamento dos recursos públicos;
- fortalecer as ações de apoio à agricultura municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior e original de fábrica, atendendo às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Requisitos Gerais

- equipamento novo e sem uso anterior;
- original de fábrica;
- fabricação compatível com a finalidade de distribuição de adubo, calcário e composto orgânico;
- garantia mínima de 12 meses;
- assistência técnica;
- fornecimento de manual técnico em português;
- atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- apresentação de laudo de certificação conforme a NR-12;
- entrega em condições de pleno funcionamento.

Requisitos Técnicos

O Distribuidor de Adubo e Calcário deverá possuir, no mínimo:

- capacidade de carga de **7,5 toneladas**;
- capacidade volumétrica de **3,75 m³**;
- esteira de **800 mm**, modulada, com travessa de aço;
- rodado tipo **balancim tandem**, com aro 15;
- 04 pneus novos 11L15;
- disco duplo distribuidor com palhetas em aço carbono;
- 03 caixas de distribuição, modelo fechado, banhadas a óleo;
- comporta dosadora com regulagem em escala graduada de até 30 cm;
- molas tensoras na tampa traseira;
- caixa redutora banhada a óleo para acionamento da esteira;
- no mínimo 02 regulagens de velocidade;
- engrenagens e corrente ASA 60;
- engate giratório e oscilante;
- pé de apoio regulável e móvel;
- largura mínima de aplicação de 07 metros para calcário;
- largura mínima de aplicação de 10 metros para composto orgânico;
- aliviador de esteira removível;
- acionamento por tomada de força do trator de 540 rpm;
- transmissão por cardan;
- engrenagens banhadas a óleo para acionamento da esteira e dos discos rotativos.

As especificações acima estão alinhadas à descrição utilizada na pesquisa de preços realizada pelo Município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 01 – Utilização de equipamento atualmente existente

Não atende adequadamente à necessidade, considerando a necessidade de ampliar a estrutura de máquinas e implementos agrícolas disponíveis para atendimento das demandas da Secretaria e dos produtores rurais.

Alternativa 02 – Contratação de serviços de terceiros

A contratação de terceiros para realização dos serviços de distribuição de calcário, adubos e compostos orgânicos poderia atender parcialmente à demanda.

Entretanto, essa alternativa gera dependência de prestadores de serviços, limita a autonomia do Município e pode resultar em custos recorrentes para a Administração.

Alternativa 03 – Aquisição de Distribuidor de Adubo e Calcário

Apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois possibilita ao Município dispor de equipamento próprio, proporcionando maior autonomia, eficiência e agilidade na execução dos serviços.

Após análise das alternativas, conclui-se que a aquisição do equipamento apresenta melhor relação entre custo, benefício, disponibilidade e vida útil para atendimento das necessidades municipais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **01 (um) Distribuidor de Adubo e Calcário**, novo e sem uso, destinado às atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

O equipamento será utilizado para a distribuição de calcário, adubos e compostos orgânicos, permitindo maior eficiência e agilidade na execução dos serviços de apoio à agricultura municipal.

A contratação compreenderá o fornecimento e a entrega do equipamento em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de manual técnico em português, garantia e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

tem	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Distribuidor de Adubo e Calcário, novo e sem uso, com capacidade mínima de 7,5 toneladas e 3,75 m ³ , conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.	01	Unidade

A quantidade de 01 (um) equipamento foi definida considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e a disponibilidade dos recursos destinados à aquisição.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços realizada pelo Município identificou referências em contratações públicas para aquisição de Distribuidor de Adubo e Calcário.

Dessa forma, o valor estimado da contratação é de:

R\$ 50.333,33 (cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

O relatório informa que o valor foi calculado mediante aplicação da média aritmética dos preços selecionados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A contratação será realizada em item único, considerando que se trata da aquisição de apenas 01 (um) equipamento completo e funcional.

O parcelamento do objeto não se mostra aplicável, uma vez que as características e componentes do Distribuidor de Adubo e Calcário são integrados e necessários ao funcionamento conjunto do equipamento.

A contratação em item único também favorece a responsabilidade integral do fornecedor pelo fornecimento de equipamento completo, novo e em condições adequadas de funcionamento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar:

- ampliação da estrutura de máquinas e implementos agrícolas do Município;
- melhoria da capacidade de atendimento aos produtores rurais;
- maior eficiência na distribuição de calcário, adubos e compostos orgânicos;
- maior agilidade na execução dos serviços;
- redução da dependência de equipamentos e serviços de terceiros;

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade, das alternativas disponíveis, dos requisitos técnicos e da estimativa de preços, conclui-se que a aquisição de 01 (um) Distribuidor de Adubo e Calcário constitui solução adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

A contratação apresenta viabilidade técnica, operacional, econômica e orçamentária, considerando a necessidade de ampliar a estrutura municipal de máquinas e implementos agrícolas e os recursos disponíveis para essa finalidade.

A aquisição permitirá maior autonomia, eficiência e agilidade na execução dos serviços de distribuição de calcário, adubos e compostos orgânicos, contribuindo para o fortalecimento das ações de apoio à agricultura municipal.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Caseiros/RS, 02 de setembro de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP



Paulo Cesar Razera
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente